APROVADA
PLENÁRIO
Em: 02 / 09 / 2025
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Às 11:02 hs. Em 22/08/2025
VISTO

REQUERIMENTO Nº 519 /2025
(Vereador Moisés do "Meninas Bar")

EXPEDIDO
Ofício nº 967 / 2025
Em: 03 / 09 / 2025
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito de Cabedelo, **ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA COUTINHO,** solicitando a elaboração de Projeto de Lei que institua o Serviço Público de Estacionamento Rotativo "Zona Azul", já em sua modalidade "digital", alinhada às práticas modernas adotadas por diversos municípios brasileiros.

JUSTIFICATIVA

A crescente demanda por vagas de estacionamento nas áreas centrais e comerciais de Cabedelo tem impactado negativamente a mobilidade urbana, dificultando o acesso dos cidadãos aos serviços públicos, ao comércio local e às suas atividades diárias. Nesse contexto, a implementação do Serviço Público de Estacionamento Rotativo "Zona Azul", na sua versão digital, se apresenta como uma solução inovadora, eficaz e socialmente vantajosa.

A adoção da Zona Azul no sistema digital — já amplamente bem-sucedido em diversas cidades brasileiras — oferece uma experiência mais prática e conveniente para os usuários, permitindo que realizem pagamentos e gerenciem o tempo de estacionamento por meio de aplicativos móveis. Essa abordagem elimina a necessidade de talões físicos e reduz os custos operacionais, tornando o processo mais ágil e sustentável. Além disso, o sistema favorece a rotatividade das vagas, melhora o fluxo de veículos e impulsiona o comércio local, ao facilitar o acesso de novos consumidores.

Ademais, essa iniciativa representa um avanço significativo na gestão pública, promovendo maior transparência, controle sobre a arrecadação e a possibilidade de reinvestir os recursos obtidos em melhorias urbanas. Por essas razões, a criação da "Zona Azul Digital" é uma medida essencial, contemporânea e em consonância com as melhores práticas de mobilidade urbana sustentável.

Diante do exposto, REQUEIRO A APROVAÇÃO deste requerimento para que seja enviado um ofício desta casa ao Chefe do Poder Executivo, solicitando as providências necessárias.

Plenário "Fernando Macedo", em 22 de agosto de 2025.

GEILSON DE ALMEIDA NASCIMENTO
VGAN
Assinante
046.***.***-**
Data: 22/08/2025 11:04:06 -03:00

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 1818-A03C-EDE0-87C7